

# Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº\_\_\_040\_Fls. Nº\_010\_

### ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

#### **RESUMO:**

Aos 06(seis) dias do mês de março do ano de 2024(Dois Mil e vinte e quatro), na Sede do Poder Público Legislativo, as 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a 3ª (terceira) SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor Carlos Pereira Amorim e Secretariado pelos Vereadores: Fernando Rombaldi Beserra 1°(Primeiro)Secretário e Cleber Juliano de Oliveira 2° (Segundo) Secretário. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes Vereadores: Carlos Pereira Amorim, Dantas Pereira, Cleber Juliano de Oliveira, José Airton Ferreira, Fernando Rombaldi Bezerra, Juliana Lourenço, Pedro Firmino Filho e Aparecida Ribeiro Sensiarelli, registrando ausência do Vereador: João Luiz Aparecido Belloni, havendo o número legal de Vereadores o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para ORDEM DO DIA, onde se fez a leitura da MATÉRIA EM PAUTA, Parecer nº 04/2024. Na sequência foi feito a leitura do Projeto de Lei Complementar nº15/2023 "Institui e regulamenta a jornada de trabalho no regime de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, o regime de sobreaviso e o banco de horas para compensação no âmbito do serviço público de Mariápolis/SP e dá outras providências". Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, colocou-o em votação, onde os Vereadores: Sigmar Dantas Pereira, Aparecida Ribeiro Sensiarelli e Juliana Lourenço foram favoráveis e os Vereadores: Cleber Juliano de Oliveira, Fernando Rombaldi Bezerra, Pedro Firmino Filho e José Airton Ferreira foram desfavoráveis ao Projeto, ficando assim rejeitado por maioria de votos. Continuando fez-se a leitura do Parecer nº 05/2024. Na sequência foi feito a leitura Projeto de Lei (Legislativo) nº 006/2024. "Cria a função de mediador socioeducativo nas unidades de ensino da rede Pública Municipal de educação e da outras providências". Logo após colocou-o em discussão, não havendo orador colocou em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Na sequência foi feito a leitura do Parecer nº 06/2024. Na sequência foi feito a leitura do Projeto de Lei "(Executivo) "Legislativo Democrático e Transparente"

for the bis Januar



## Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

### Livro de Atas Nº 040 Fls. Nº 011

n° 02/2024 "Autoriza o Poder Executivo Municipal a eliminar documentos de arquivos e dá outras providências". Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Na sequência fez-se a leitura do Moção nº 001/2024 "Moção de Apoio ao Congresso Nacional, em face da tentativa de legalização do aborto por meio da ADPF 442", de autoria dos Vereadores. Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, colocou-o em votação, ficando assim aprovada por maioria absoluta de votos. Continuando foi feito a leitura da Moção nº 02/2024 "Moção de Congratulação, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher" de autoria do vereador Fernando Rombaldi Bezerra. Em seguida foi colocada em discussão, não havendo orador, foi colocada em votação, ficando assim aprovada por maioria absoluta de votos. Dando continuidade a matéria fez-se a leitura do Requerimento nº 07/2024, de autoria do Vereador Carlos Pereira Amorim. Logo após foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando assim aprovado por unanimidade. Continuando foi feito a leitura do Requerimento nº08/2024 de autoria do Vereador Carlos Pereira Amorim. Na sequência, foi colocado em discussão, não havendo orador, colocou-o em votação, ficando assim aprovado por maioria absoluta de votos. Na sequencia foi feito a leitura do Requerimento nº09/2024 de autoria do Vereador Cleber Juliano de Oliveira. Na sequência foi feito a leitura das Indicações nº 09 a 14/2024 de autoria dos Vereadores: João Luiz Aparecido Belloni, Pedro Firmino Filho, Fernando Rombaldi Bezerra e Juliana Lourenço. Dando continuidade foi feito a leitura dos Ofícios de nº 30, 31 e 35/2024, resposta aos Requerimentos. Não havendo mais matéria a tratar o Sr. Presidente deu por livre o uso da palavra, onde fizeram o usa da mesma os Vereadores: Sigmar Dantas Pereira e Fernando Rombaldi Beserra. Não havendo nenhum interessado a Sessão foi encerrada, solicitando que eu FERNANDO ROMBALDI BESERRA 1° (Primeiro) Secretário, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental......

Sala das Sessões, 06 de março de 2024.

Carlos Pereira Amorim

Presidente

Fernando Rombaldi Beserra

1º Secretário

1058 AITTON FETTEIIA VEREADOR Legislativo Democrático e Transparente"